



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 25/2021

Súmula: “Dispõe sobre a concessão de férias regulamentar a servidor e dá outras providências”

GILCIANO MOREIRA – Presidente da Câmara Municipal de Antonio Olinto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 65, inc. XXVII do RI, faz saber que:

Art. 1º - Concede Férias regulares a Servidora, Sra. **ELIDA GARCIA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de 01 de setembro de 2019 à 31 de agosto de 2020, a contar do dia 19 de julho de 2021.

Art. 2º - Cumpra-se e publique-se.

Antonio Olinto, 19 de julho de 2021.

Gilciano Moreira

Presidente da Câmara Municipal de Antonio Olinto - PR

Publicado

Edição: 01063 Data: 19.07.2021
Forma: D.O.E.M

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 25/2021

Súmula: "Dispõe sobre a concessão de férias regulamentar a servidor e dá outras providências"

GILCIANO MOREIRA – Presidente da Câmara Municipal de Antonio Olinto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 65, inc. XXVII do RI, faz saber que:

Art. 1º - Concede Férias regulares a Servidora, Sra. **ELIDA GARCIA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de 01 de setembro de 2019 à 31 de agosto de 2020, a contar do dia 19 de julho de 2021.

Art. 2º - Cumpra-se e publique-se.

Antonio Olinto, 19 de julho de 2021.

Gilciano Moreira
Presidente da Câmara Municipal de Antonio Olinto - PR

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 26/2021

Súmula: "Dispõe sobre a concessão de férias regulamentar a servidor e dá outras providências"

GILCIANO MOREIRA – Presidente da Câmara Municipal de Antonio Olinto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 65, inc. XXVII do RI, faz saber que:

Art. 1º - Concede Férias regulares ao Servidor, Sr. **LUIS GUSTAVO CAMARGO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de ADVOGADO, referente ao período aquisitivo de 01 de setembro de 2019 à 31 de agosto de 2020, a contar do dia 19 de julho de 2021.

Art. 2º - Cumpra-se e publique-se.

Antonio Olinto, 19 de julho de 2021.

Gilciano Moreira
Presidente da Câmara Municipal de Antonio Olinto - PR



ASSINADO DIGITALMENTE

Validade jurídica assegurada
conforme MP 2.200-2/2001,
que instituiu a ICP-Brasil

bry



**MUNICIPIO DE
ANTONIO OLINTO**
76.020.460/0001-43

Emitido por: AC
Certisign RFB G5

Data: 19/07/2021